

**REQUERIMENTO Nº 373/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural que realize a limpeza do bueiro localizado no cruzamento da Rua Maria da Conceição Santos com a Rua Sergipe, no bairro Lava Pés, tendo em vista que o mesmo encontra-se obstruído, conforme foto anexa.

Acrescento ainda que o mesmo órgão se atente também à limpeza dos demais bueiros da localidade, a fim de evitar transtornos durante o período chuvoso.

Carmópolis de Minas, 30 de outubro de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**

Secretário da Mesa